



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência para Aquisição de Cargas de Gás P13 (13Kg) para a Câmara Municipal de Morro Redondo

1. Introdução

Este Termo de Referência estabelece as diretrizes e especificações técnicas para a aquisição de cargas de gás P13, com capacidade de 13kg, destinadas ao abastecimento da Câmara Municipal de Morro Redondo.

2. Objeto

O objeto deste termo consiste na contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás P13, conforme especificações detalhadas neste documento.

3. Especificações Técnicas

As cargas de gás P13 devem atender às seguintes especificações técnicas:

Capacidade: 13kg;

Tipo de gás: conforme padrões regulamentares e de segurança;

Embalagem: recipientes adequados e seguros para transporte e armazenamento;

Certificação de qualidade: os fornecedores devem apresentar certificações e autorizações exigidas pelos órgãos competentes para comercialização e distribuição de gás.

4. Quantidade Estimada

A quantidade estimada de cargas de gás P13 a ser adquirida é de 6 cargas ao ano.

5. Condições de Fornecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

O fornecimento deverá ser realizado de forma regular e contínua, conforme demanda da Câmara Municipal;

A entrega das cargas de gás deverá ser feita no endereço da Câmara Municipal de Morro Redondo, conforme a necessidade.

6. Gasto: Estima-se o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) a carga, com dotações orçamentárias próprias.

7. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado mediante apresentação de documento fiscal.

8. Critérios de Seleção

A seleção da empresa fornecedora será realizada com base no menor valor apresentado no orçamento.

10. Disposições Finais

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação e deverá ser observado durante todas as etapas do procedimento e qualquer alteração nas condições estabelecidas deverá ser formalmente justificada e autorizada pela autoridade competente.


Carmen Denise Buttow Pereira
Diretora Geral